

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 163 /2025

DE 21 DE MAIO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, PARA ATUAREM NO CONTRATO MENCIONADO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SEGIPE.

O Prefeito de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e nos termos da Lei Orgânica do Município, e/c as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações), e, subsidiariamente, com as disposições já estabelecidas no Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 104, inc. I e art. 117, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscais, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são aquelas estabelecidas no art. 21 do Decreto Federal nº 11.246/2022;

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são aquelas estabelecidas nos arts. 22 a 24 do mesmo Decreto Federal acima mencionado;

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, na forma do art. 187 da Nova Lei de Licitações supra aludida, são normatizados, no que couber, os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contratar;

CONSIDERANDO, por fim, o estabelecimento das atribuições e designações inerentes ao Gestor e Fiscais de Contratos, previstas nesta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura de Itabaiana, os servidores abaixo especificados, nas respectivas Funções:

RUA GETÚLIO VIEIRA DOS SANTOS 784 - NERURÃO - ITABAIANA

[Assinaturas manuscritas]

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- I - Alino dos Santos Rodrigues, CPF nº - 048.***.***-47 Gestor do Contrato;
II - Patrícia de Oliveira Peixoto, CPF nº - 956.***.***-49 - Gestor do Contrato - Substituto;
III - Jaqueline Souza Teles - CPF nº. 297.***.***-71 Fiscal do Contrato;
IV - Edna Maria da Silva - CPF 722.***.***-59 - Fiscal - Substituto;

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato nº 021/2024, decorrente do procedimento licitatório de Dispensa de Licitação nº 001/2024.

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

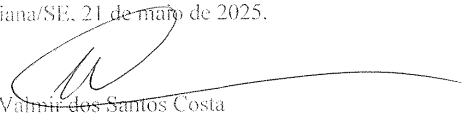
Contratado	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CEEI	Contratação de entidade sem fins lucrativos que deverá contemplar a capacitação de 10 (dez) aprendizes, num período de 24 (vinte e quatro) meses.	1.1. O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses contados da assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

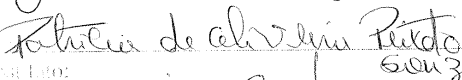
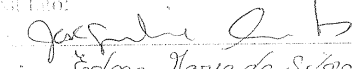
Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 1031, de 01 de julho de 2024 em virtude da alteração do fiscal de contrato.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência em regime, considerando-se, inclusive, suas eventuais prorrogações, acaso existentes.

Itabaiana/SE, 21 de maio de 2025.


Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

Chamada dos fiscais e gestores:

- I -  - Gestor do Contrato;
II -  - Gestor do Contrato - Substituto;
III -  - Fiscal de Contrato;
IV -  - Fiscal de contrato - Substituto;

RUA CECÍLIA VIEIRA DOS SANTOS 784 - SERRANO - ITABAIANA

2/2

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>